



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170465**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0465/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.**

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, Item 15.5.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **11/07/2020**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de julho de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR – Secretária Municipal de Assistência Social**  
Contratante

**CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**  
**Erlisson Aguiar da Cruz– Representante Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_